



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de abril de 2018.

OFÍCIO GP N° 0265/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento de cópia do **REQUERIMENTO N° 30/18**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, questionando o Governo do Estado de São Paulo sobre a existência de estudos referentes à migração de criminosos do Estado do Rio de Janeiro para a região da Baixada Santista.

A propósito, parabenizamos o distinto edil pela iniciativa, considerando a relevância do assunto, e reiteramos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 89/2018 – Ilpa – Expediente Protocolo nº 1971/2018.

Referente: Ofício nº 74/2018.

Assunto: Solicitação de informações sobre segurança pública contidas no Requerimento nº 30/18.

São Paulo-SP, 15 de maio de 2018.

Senhor Presidente

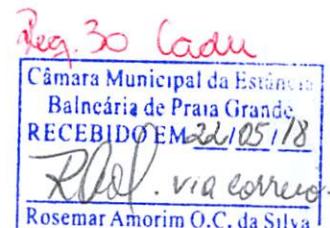
Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



RENATO LEMES
ASSESSOR DE GABINETE
CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edvaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz, 1
Cep: 11701-050 – Praia Grande





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2166/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

Renato Lemes.

Assunto: Pedido de intensificação do policiamento.

Anexo: Prot. Geral GS nº 1971/2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre o Requerimento nº 30, de 2018, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Barbosa, aprovado pela Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, questionando sobre a existência de estudos referentes à migração de criminosos do Estado do Rio de Janeiro para a região da Baixada Santista, pleiteando, em caso positivo, o plano de Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Segurança Pública, visando a coibir a vinda de tais criminosos, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional e do Centro de Inteligência desta Instituição, que, até o momento, não foi detectado qualquer aumento na criminalidade, relacionado à intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Não obstante, também foi instado à manifestação, o Comando de Policiamento do Interior- 6 (CPI-6), Organização Policial-Militar (OPM) responsável pelo policiamento da Baixada Santista, sendo esclarecido que o Setor de Inteligência daquele Comando, acompanha as notícias e fatos correlacionados à criminalidade na região, não constatando indícios de migração, mencionando, ainda, a diminuição dos índices delitivos, tanto no 4º trimestre de 2017, como no primeiro trimestre de 2018, alcançando-se, assim, os menores indicadores criminais dos últimos 10 anos, quer seja na Baixada Santista, quer seja no Vale do Ribeira.

Por fim, é oportuno esclarecer que a Polícia Militar já atua nesse mister, desde 2009, com a expedição de Normatizações Internas acerca da execução de Operações Policial-Militares sistemáticas, demandando todas as Organizações Policial-Militares que possuem limites territoriais com outras Unidades Federativas (Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro), visando a adoção de medidas habituais que busquem frustrar eventuais

fl. 2

iniciativas de criminosos, tanto do Estado de São Paulo, como de outros Estados, com o escopo de preservar a ordem pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete